

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 059/2025, EM 18 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre o ponto facultativo nos dias 20 e 23 de junho de 2025 no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda: Considerando a tradicional e cultural celebração das festividades alusivas ao período junino em toda a Região Nordeste do Brasil; Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.090, de 13 de junho de 2025, que tornou facultativo o dia que sucede o feriado de Corpus Christi (19 de junho) e o dia que antecede o feriado municipal do dia de São João (24 de junho),

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar facultativo o expediente funcional das atividades administrativas da Câmara Municipal de Santana do Seridó nos dias 20 e 23 de junho de 2025, podendo ser realizadas em caráter interno as atividades necessárias que sejam inadiáveis, ficando apazada e previamente convocada para o dia 30 de junho de 2025 a última sessão do primeiro período ordinário de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Santana do Seridó/RN, 18 de junho de 2025.

Vereador Ivan Dantas de Souza

Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA

Código Identificador: 25214548

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/06/2025.

EDIÇÃO 2178. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>